*CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE*

*Cidade Monumento da História Pátria*
*Cellula Mater da Nacionalidade*

**INDICAÇÃO Nº 2388/2025**

**INDICO**, nos termos do artigo 150 do Regimento Interno, ao Senhor Prefeito Municipal, o Serviço de Roçagem e Zeladoria, sito a R. Alves do Bugre, no trecho entre as Rua Tapuias e Rua Osmir Leal, Bairro Parque São Vicente.

**JUSTIFICATIVA**

Fomos procurados por moradores, que reclamam das más condições de conservação da rua citada acima, sendo assim, solicito o serviço de Zeladoria, capinação e roçagem. Segue imagens anexo.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

São Vicente, 15 de outubro de 2025.

**TIAGO PERETTO**
**Vereador**

**À PREFEITURA**
**São Vicente, / /**



Serviço de Roçagem e Zeladoria, sito a R. Alves do Bugre, no trecho entre as Rua Tapuias e Rua Osmir Leal, Bairro Parque São Vicente.